

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2023 para a função de ASSISTENTE SOCIAL, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA.

Considerando que não foi dado publicidade no site da PMG na data de convocação , conforme item: 10.02 do Edital SEMSA 016/2023

Onde se lê:

4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 016/2023 para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº. **12033/2023** e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 016/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **15 a 17 de agosto de 2023** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Considerando o distrato da contratada Andrea Freitas de Alvarenga (Proc. 20608/2023) e que convocada na 3ª convocação não compareceu no prazo estabelecido.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de identidade frente e verso;
2. CPF com certidão de regularidade;
3. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
4. Carteira de Trabalho frente e verso;
5. Nº PIS ou PASEP;
6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de residência atualizado;
8. 01 foto 3x4;
9. Certidão de nascimento ou Casamento;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
11. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
12. Comprovante de escolaridade;
13. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
14. Comprovação de vacinação de COVID-19;
15. Certidão de antecedentes criminais;
16. Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho;
17. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
18. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
19. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
20. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

	ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4º	FÁTIMA REGINA VIEIRA DA SILVA	91

Guarapari- ES 15 de agosto de 2023

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde

Leia-se:

3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 016/2023 para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.12033/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 016/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **18 a 22 de agosto de 2023** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Considerando o distrato da contratada Andrea Freitas de Alvarenga (Proc. 20608/2023) e que convocada na 2ª convocação não compareceu no prazo estabelecido.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de identidade frente e verso;
2. CPF com certidão de regularidade;
3. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
4. Carteira de Trabalho frente e verso; Nº PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atualizado;
7. 01 foto 3x4;
8. Certidão de nascimento ou Casamento;
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
10. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
11. Comprovante de escolaridade; ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
12. Comprovação de vacinação de COVID-19;
13. Certidão de antecedentes criminais;
14. Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho;
15. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
16. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
17. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
18. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	ROSANE SIQUEIRA PIMENTEL PINHEIRO	94

Guarapari- ES 18 de agosto de 2023

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde